

19.7.1. A FUVEST publicará, em momento oportuno, cópias das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo em seu website.

19.8. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aprovar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais disponíveis ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/faleconosco>, contato:

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposta na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso entre as que provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

19.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvidoria a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DCE

Das 12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 15/08 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Efeituadas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (Site) - Site da FUVEST e DCE

De 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST

13/10 - (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e seu gabarito e aos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 30/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

14/11 - Divulgação dos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida - DOE

10/12 - Divulgação das notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa (DOE) e divulgação dos locais das provas de arguição de memorial (site) - Site da FUVEST e DOE

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova de arguição de memorial

12/02 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissidente - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissidente (DOE) e divulgação dos locais das provas de arguição de memorial (site) - Site da FUVEST

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova de arguição de memorial

12/02 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir (se necessário) - Período para interposição de recursos contra a decisão da banca de heteroidentificação ou contra a análise de documentação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da autodeclarada ou da documentação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, e da realização da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) no concurso - DOE

a definir - Homologação do resultado final do concurso - DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As legislações devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura.

1. Conhecimentos em linguagens

Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitem a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de textos; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referênciação; substituição e repetição; de conectores e outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais; características específicas de cada tipo de textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeções; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semânticos (sentido próprio e figurado); anônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latínismos e expressões idiomáticas; ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; anônimos, advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classes de palavras; sinônimos e antônimos; relações de formação e coordenação; voz ativa e passiva; discussão direta e indireta. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocabulários e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas; formulação de pedidos, propostas e sugestões; reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa, que será cobrado através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordam mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia; noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida:

BENTO, Cida. O pacto da banquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. No exame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Alilton. Futebol Antenal. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos em normativas da USP

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações problema de diferentes naturezas. Em particular, espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa:

A USP e a sociedade: o funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Estatuto, Regimento Geral e Código de Ética da Universidade de São Paulo:

Resolução n.º 3.461/1988 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-3461-de-7-de-setembro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n.º 4.871/2001 (disponível em: <https://legis.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-4871-de-22-de-setembro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

4. O salário inicial para o mês de julho de 2024 é de R\$ 10.742,66 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde ao Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições das atividades as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação das Especialistas em Laboratório na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos(as) de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Atribuições Detalhadas:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didáticos-científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos(as) de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos(as) de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos(as) para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os(as) docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e bancos de dados, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Excavar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Mantendo atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5. São atribuições específicas:

Planejar e desenvolver políticas relacionadas à preservação digital de documentos digitalizados e nôos digitais.

Redigir manuais de procedimentos e relatórios.

Contribuir para a formação de recursos humanos na área, por meio de treinamentos.

Propor soluções para acervos digitais.

Realizar a revisão de bases de dados.

Criar ou atualizar as biografias dos titulares dos acervos.

6. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se na data de admissão, atender as seguintes condições:

Possuir 18 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, conforme declaração presta no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente no caso de convocação para contratação, comprovando da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente, excluído(a) do concurso público;

Possuir curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Biblioteconomia ou Arquivologia;

Possuir registro ativo em órgão profissional (se profissão regulamentada);

Possuir conhecimento intermédio de inglês;

Possuir conhecimento e informática compatíveis com as atribuições da função;

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

Estar em gozo de boa saúde física e mental;

Não ter sido demitido(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitalização da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 94/2003;

Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

7. Das inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024 no site da FUVEST (www.fuvest.br).

7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

7.1.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar vagas na(s) cidade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Sebastião, caso vier a surgir vaga nessa(s) localidade(s).

7.1.4. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique no ato de inscrição, sua ordem de preferência para as cidades de lotação, contemplando todas as opções de cidades indicadas no quantitativo inicial de vagas e no item 7.1.

7.2. Os(as) candidato(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrar no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar o(a) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidato(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de todos os dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletoadas na data da prova, para reconhecimento facial.

7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP nº 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que conte cole o rosto e os ombros e siga as seguintes orientações:

a) boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco;

c) o(a) candidato(a) deve estar completamente enquadrados pela câmera;

d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a);

e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de fundo;

f) é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas;

g) é recomendado o(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será ofertado(s) na "Área do Candidato" o(s) meio(s) de pagamento disponivel(es).

7.3.1. O não pagamento da taxa de inscrição até 13/09/2024 gerará o cancelamento da inscrição.

7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário eletrônico.

7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).

7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição preenchido via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omission ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeitará as penas da lei.

7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transsexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo seletivo.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será compartilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos do item 7.3. Desta.

7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da taxa forem estabelecidos após o vencimento do boleto, não sendo devido ao(a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância da taxa extemporaneamente.

7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrou o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 18/09/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição com as informações referentes às inscrições efetivadas. A situação individual de inscrição será disponibilizada na "Área do Candidato" no site da FUVEST (www.fuvest.br).

7.15.1. Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada como preta, para ou indígena, a relação dos nome(s) das candidato(as) cujas inscrições tiverem sido efetivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local constante no item 7.15.

7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do canal FÁCIL CONOSCO da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/facilconosco>, contendo para verificar o ocorrido. A FUVEST não realizará atendimentos telefônico ou presencial.

7.17. O descumprimento das instruções para a inscrição, via Internet, implicará sua não efetivação.

8. Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição

8.1. Os(as) interessado(as) deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar, de forma eletrônica, os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica, conforme o caso. O período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 22/07/2024 até as 12h00 (meio-dia) de 24/07/2024.

8.2. A aplicação de taxa de inscrição é prevista para candidato(as) doadores(as) de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.

8.2.1. Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizado em Órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses (entre 22/07/2023 e 21/07/2024).

8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa estipulada neste Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(as) candidato(as) que atendam cumulativamente as seguintes requisitos:

a) sejam estudantes, regularmente matriculados(as), nos termos da Lei nº 12.782/2007; e

b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos (R\$ 2.824,00), ou estejam desempregados(as).

8.3.1. Os(as) candidato(as) desempregados(as), para fazerem jus à redução do valor da taxa de inscrição, deverão preencher declaração, por escrito, da condição de desempregado(a), conforme Anexo III deste Edital.

8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado e/ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil.

8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho(a)) ou comprovante de renda familiar declarada (rendimento dos todos os membros da família - pai, mãe,irmãos ou outros membros com os quais residir), referentes aos meses de junho ou julho de 2024, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:

a) Comprovante de pagamento, como boleto ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do(a) empregador(a), ou;

b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autônomo(s) e trabalhador(es) em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, nome e endereço, telefone, quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou;

c) Recibo de comissões, aluguel, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante, ou;

d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pécuia, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta desse, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, ou;

e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou;

f) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(a) interessado(a), pagamento de despesas com ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;

g) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física – CPF e documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial) de cada membro que depende da renda declarada.

8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pedidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado definitivo do concurso, com a indicação do nome completo, do número de Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), da nota final e da classificação dos(as) candidato(as) mantidos(as) neste listagem.

8.7. Os(as) candidato(as) que tiverem seus pedidos de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

8.8. No caso de solicitação de isenção deferida, o(a) candidato(a) deverá proceder a com o pagamento do valor da taxa integral, dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

8.9. Candidato(s) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas

8.9.1. Requerimento de candidato(a) com condições que exijam recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os recursos necessários na "Área do Candidato" do site da FUVEST.

8.9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

a) ter sido emitido 01/11/2022;

b) informar a condição do(a) candidato(a);

c) no caso de condições médicas, indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);

d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;

e) ser escrita em português e com letra legível;

f) no caso de condições médicas, conter o respectivo CRM;

8.9.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

8.9.3. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da prova a documentação da equipe de especialistas e o resultado da análise da documentação.

8.9.4. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.5. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.6. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.7. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.8. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.9. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.10. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.11. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.12. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.13. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.14. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.15. A candidata lactante é considerada apta a participar da prova.

8.9.16. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.17. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.18. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.19. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.20. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.21. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.22. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.23. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.24. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.25. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.26. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.27. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.28. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.29. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.30. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.31. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.32. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.33. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.34. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.35. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.36. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.37. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.38. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.39. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.40. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.41. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.42. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.43. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.44. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.45. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.46. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.47. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.48. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.49. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.50. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.51. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.52. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.53. Apresentar os resultados da análise da documentação.

8.9.54. Apresent

11.11. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o(a) candidato(a), após etapa recursal, será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contrário e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais cabíveis.

11.12. Após a conclusão da etapa relacionada à análise da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas aprovados(as), será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado definitivo do concurso, com a indicação do nome completo, do número de Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), da nota final e da classificação dos(as) candidatos(as) matemáticos(as) no presente concurso.

12. Das provas

12.1. O concurso público constará de três fases:

a) 1^ª fase - Prova objetiva (eliminatória e classificatória), com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, nas seguintes áreas específicas ou multidisciplinares, conforme segue:

Área que corresponderá ao mínimo de 5 e ao máximo de 9% da prova:

- Conhecimentos em Normativas da USP;

- Conhecimentos Gerais e Atualidades.

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

- Conhecimentos em Matemática.

Área que corresponderá ao mínimo de 20 e ao máximo de 25% da prova:

- Conhecimentos em Linguagens.

Área que corresponderá ao mínimo de 45 e ao máximo de 55% da prova:

- Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

b) 2^ª fase - Prova dissertativa (eliminatória e classificatória), compreendendo a elaboração de 01 (um) texto que procure dar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca Examinadora.

c) 3^ª fase - Prova de arguição de memorial (eliminatória e classificatória), compreendendo um diálogo com a Banca Examinadora a respeito de seu percurso formativo e da pertinência desta formação com a área de atuação específica do laboratório para o qual a vaga está alocada.

12.1.1. Na prova objetiva, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as).

12.1.2. Na prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as).

12.2. As provas objetiva, dissertativa e de arguição do memorial versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste Edital.

12.3. As 60 (sessenta) questões da prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas da raiz da questão, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, de dez vezes o total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicada a prova dissertativa, também de caráter classificatório e eliminatório. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as).

12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição do memorial (Peso 1).

12.6. As notas de todas as provas serão calculadas e divulgadas com cinco casas decimais a vírgula, salvo o disposto no item 11.4.

13. Da prestação das provas

13.1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas cidades de Ribeirão Preto e São Paulo, concomitamente, sendo que os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST (www.fuvest.br).

13.1.1. As provas objetiva e dissertativa terão duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, das 13h00 às 17h30 do dia 13/10/2024.

13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do gabarito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas de resposta da prova dissertativa.

13.2. A prova de arguição do memorial será realizada exclusivamente na cidade de São Paulo, sendo que os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST (www.fuvest.br).

13.3. Os enunciados e o gabarito das questões de múltipla escolha e os enunciados das questões dissertativas serão divulgados no dia 14/10/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www.fuvest.br.

13.4. Caso haja anulação de questões devido ao provimento de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova.

13.5. A convocação para as provas será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os(as) candidatos(as) serem convocados(as) para as etapas do concurso público através da internet pelo site: www.fuvest.br.

13.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (é permitido o uso de lápis ou lapiseira e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente) e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, na porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entrar na sala.

13.7. A realização das provas só será permitida ao(a) candidato(a) que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para Prova.

13.8. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova.

13.9. O início das provas objetiva e dissertativa será marcado pelo(a) Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova, respeitada a duração estabelecida no item 13.1.1.

13.10. Ao término da prova objetiva e dissertativa, os(as) dois(as) últimos(as) candidatos(as) deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um(a) único(a) candidato(a) permanecer sozinho(a) em uma sala regular de prova com o(a) Fiscal do Concurso Público.

13.11. As provas serão realizadas nas cidades previstas nos itens 13.1 e 13.2, e a FUVEST indicará os locais da aplicação das provas, nos quais serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso.

13.12. Não será permitida ao(a) candidato(a) portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo.

Durante a realização da prova, caberá ao(a) candidato(a) controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

13.13. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas das provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e a lisura do exame.

13.14. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma de lei.

13.15. O(a) candidato(a) não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

13.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de atrasamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

13.17. Será excluído(a) do concurso público o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial, seja qual for o motivo;

c) desistir no decorrer da prova;

d) não apresentar documento com foto que basta o(a) identifique;

e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal;

f) ausentar-se do local de aplicação das provas objetiva e dissertativa antes de decorridos 02 (duas) horas do seu início;

g) por surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, relógios digitais, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

i) efetuar, no caderno de provas ou na folha de respostas e fora do espaço de assinatura constante da capa, de modo a possibilitá-la sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagens ou qualquer tipo de protesto;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coordenadores de escola;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

13.18. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela FUVEST; lacrar essa embalagem e mantê-la embalada e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicação das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais devem permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas;

13.19. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a aplicação das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou via FALE CONOSCO, previamente à data do concurso, devendo receber autorização explícita da FUVEST, após análise. O(a) objeção será(a) verificada(s) pela Coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) deste concurso público.

13.20. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolsas, sacolas etc.), bem como os mencionados no item 13.18, que não cederem na embalagem, deverão ser acomodados no chão, embalado de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o término das provas.

14. Do julgamento das provas

14.1. As provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, ainda que legível.

14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra legível ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema, a fluência e a coerência da exposição e a correção gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica.

14.5. Na avaliação da prova de arguição de memorial, serão considerados o percurso formativo do(a) candidato(a) e a pertinência de sua formação e de seus conhecimentos com a área de atuação do laboratório a que a vaga estiver destinada:

15. Da classificação

15.1. Os(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, de dez vezes o total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será corrigida por dois(as) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimentos dos dados dos(as) candidatos(as), que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), extrairão-se média aritmética simples entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissertativa.

15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.

15.1.3. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a nota final será obtida com a média simples das três cores.

15.1.4. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será corrigida por dois(as) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimentos dos dados dos(as) candidatos(as), que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), extrairão-se média aritmética simples entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissertativa.

15.1.5. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.

15.1.6. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a nota final será obtida com a média simples das três cores.

15.1.7. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será corrigida por dois(as) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimentos dos dados dos(as) candidatos(as), que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Se duas das três notas forem iguais ou com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das duas notas, cancelando-se a correção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três cores.

15.1.8. Cada candidato(a) receberá 03 (três) notas na prova de arguição de memorial, atribuídas pelos(as) examinadores(as) de modo independente, das quais será extraída uma média simples, que será a nota da prova de arguição de memorial.

15.1.9. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição de memorial (Peso 1).

15.2. A nota das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: i) a primeira, de ampla concorrência, com a pontuação dos todos(as) os(as) candidatos(as) inscrito(s) a dossiê(s) (candidato(s) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dossiê(s) (candidato(s) pretos(as), pardos(as), portadores de deficiência, com pontuação para figurar na listagem de dossiê(s) (candidato(s) com deficiência); ii) a segunda, com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

15.3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2º, §1º, item 2, e artigo 4º, inciso V, alínea f) listas específicas de candidatos(as) com deficiência em cada etapa do concurso, deverá respeitar a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) do número de candidatos(as) considerados(habilidos)os(as) na listagem de ampla concorrência, respeitando-se a nota mínima e critérios de classificação do item 15.1.

15.4.8. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas das provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e a lisura do exame.

15.4.9. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma de lei.

15.4.10. O(a) candidato(a) não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

15.4.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de atrasamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

15.4.12. Será excluído(a) do concurso público o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova, não admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial, seja qual for o motivo;

c) desistir no decorrer da prova;

d) não apresentar documento com foto que basta o(a) identifique;

e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal;

f) ausentar-se do local de aplicação das provas objetiva, e

g) por surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, relógios digitais, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

i) efetuar, no caderno de provas ou na folha de respostas e fora do espaço de assinatura constante da capa, de modo a possibilitá-la sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagens ou qualquer tipo de protesto;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coordenadores de escola;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

15.4.13. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela FUVEST; lacrar essa embalagem e mantê-la embalada e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicação das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais devem permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas;

15.4.14. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a aplicação das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou via FALE CONOSCO, previamente à data do concurso, devendo receber autorização explícita da FUVEST, após análise. O(a) objeção será(a) verificada(s) pela Coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) deste concurso público.

15.4.15. Caso haja revisão ou revisão de provas, o(a) candidato(a) poderá comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST.

15.4.16. Não haverá revisão ou revisão de provas.

15.4.17. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

15.4.18. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

15.4.19. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvidoria a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOF

12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre o pedido de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

12h de 15/08 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Eletivas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

13/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos sobre a prova objetiva e seu gabarito e aos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

13/10 - Divulgação da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

13/10 - Data limite para pagamento da taxa - Site da FUVEST

14/10 - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

13/10 - Divulgação da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/11 - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 06/11 às

